



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

CONCORRÊNCIA N.º 07/2012

PROTOCOLO N.º 3357/2012

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 306.653,58 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Cond'Eu, nº 80, Vila Lemos, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13100-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.006.923/0001-94, Inscrição Municipal n.º 7.293-1, representada neste ato pelo sócio **Dr. Luiz César de Almeida**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CREMESP sob n.º 44.935, portador do RG n.º 7.515.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.080.348-86, residente na cidade de Valinhos/SP, na Alameda José Pinto da Silva, nº 83, Vale do Itamaracá, CEP: 13278-406, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por um período de 03 (três) meses, com início em **01.10.2017** e término em **31.12.2017**, de conformidade com o parecer jurídico e despacho do Presente constante do protocolo administrativo da SETEC nº 6665/2017, o qual será juntado ao Protocolo nº 3357/2012 – Concorrência nº 07/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

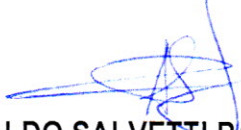
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a revogação/cancelamento do processo licitatório (Pregão nº 09/2017), tendo em vista a constatação da divergência entre o preço constante da Tabela de Preços Públicos e o valor ofertado pela empresa primeira colocada, o que torna inviável a contratação porque causaria um prejuízo irreversível ao erário público e conseqüentemente a SETEC.


CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do Aditamento é de **R\$306.653,58** (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 03 (três) meses, considerando o **valor mensal estimado de R\$102.217,86** (cento e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), cujo valor unitário da necropsia é de R\$388,40 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) por criança e R\$812,09 (oitocentos e doze reais e nove centavos) por adulto, estimando-se um total de 24 (vinte e quatro) necropsias de crianças e 366 (trezentos e sessenta e seis) necropsias de adultos, para o período de 03 (três) meses, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 3357/2012, bem como o protocolo nº 6665/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39**.


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento passa a vigorar a partir de **01.10.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 3357/2012 - Concorrência nº 07/2012.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

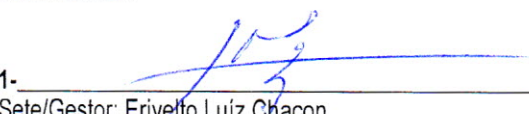

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC



ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME
Luiz César de Almeida – Sócio

Testemunhas:

1- 
Sete/Gestor: Erivelto Luiz Chacon
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 076.635.408-32
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
Clínica: Carla Bessa dos Santos
Cargo: Secretária
CPF: 182.142.348-83
Email: carla_7407@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por 03 (três) meses

PROTOCOLO Nº 3357/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2012

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br




Orlando Marotta Filho

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com



Janaina de Souza Brito Novaes
Diretora Administrativo Financeiro
janaina.novaes@setec.sp.gov.br
jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME



LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA – Sócio

E-mail institucional: lcalmeida00@gmail.com

E-mail pessoal: lcalmeida00@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”